

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.208, DE 26 DE JULHO DE 2016

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015 e processo nº 23305.007957.2016-23,

## RESOLVE:

Art.1°. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora FABIANA ANDREANI, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

	Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
	Aulas de Educação Física no	Tupã	Presidente Epitácio	Dé
	Câmpus PEP			26/07/2016 a 31/12/2016
-			100 mg / 100	31/12/2010

Art.2°. O Servidor deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA